



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 482/GR/UFFS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 584/GR/UFFS/2018

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 8 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016, de 17 de março de 2016, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos, do *Campus* Chapecó:~~

~~**I** – Debora Tavares de Resende e Silva, SIAPE 1813519, Professora do Magistério Superior (presidente);~~

~~**II** – Aline de Almeida Mota, SIAPE 2191880, Professora do Magistério Superior (vice presidente);~~

~~**III** – Carine de Marco, SIAPE 1999538, Assistente em Administração (titular);~~

~~**IV** – Claudio Claudino da Silva Filho, SIAPE 1869398, Professor do Magistério Superior (titular);~~

~~**V** – Guilherme Junior Sendeski, SIAPE 2162907, Assistente em Administração (titular);~~

~~**VI** – Leandro Henrique Manfredi, SIAPE 2276001, Professora do Magistério Superior (titular);~~

~~**VII** – André Luiz Radunz, SIAPE 1071847, Professor do Magistério Superior (suplente);~~

~~**VIII** – Deise Regina Lazzarotto, SIAPE 1170492, Professora do Magistério Superior (suplente);~~

~~**IX** – Denise Consuelo Moser Aguiar, SIAPE 1705949, Professora do Magistério Superior (suplente);~~

~~**X** – Valdete Boni, SIAPE 2455914, Professora do Magistério Superior (suplente).~~

~~**Art. 2º** A Comissão Local de Processos Seletivos do *Campus* Chapecó será responsável pelos respectivos trâmites e procedimentos necessários, para a execução dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 149/GR/UFFS/2017, de 9 de fevereiro de 2017 e a PORTARIA Nº 843/GR/UFFS/2017, de 10 de julho de 2017, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 4 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor